



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Lei Municipal nº 832

Em 18 de Dezembro de 2006

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2.006, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e do FUNDO MAN. ENS. FUND. VAL. MAGISTÉRIO – FUNDEF, utilizando recursos por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2.006, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) e do FUNDO MAN. ENS. FUND. VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEF, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 3º, utilizará recursos provenientes do *Excesso de Arrecadação*, na forma do inciso II, parágrafo 1º, Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme demonstrativos em anexo (Anexos I e II).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, em 18 de dezembro do ano dois mil e seis.


JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

ANEXO I - LEI N.º 832/2006

ESTIMATIVA PARA INDICAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PM

• Arrecadação de jan. a agosto de 2006	R\$ 20.141.703,89
• Média/mês	R\$ 1.831.063,99
• Média/mês X 12	R\$ 21.972.767,88
• Receita prevista para 2006	R\$ 16.782.944,00

ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

• Receita prevista para o exercício de 2006	R\$ (16.782.944,00)
• Previsão (Média/mês X 12)	R\$ 21.972.767,88
• Diferença – Previsão de Excesso	R\$ 5.189.823,88
• (-) Excesso de Arrecadação já autorizado	R\$ (4.350.000,00)
• Saldo para previsão de excesso	R\$ 839.823,88

A projeção indica ainda, uma previsão de excesso de arrecadação, em torno de um valor aproximado de R\$ 839.823,88 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais, oitenta e oito centavos).

Foi tomado como base de cálculo, para determinar o excesso de arrecadação, somente o desempenho das Receitas Correntes de 2006.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2.002 – Implem. das Ações do Gabinete do Prefeito	30.540,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.720,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	3.720,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.100,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

ANEXO II - LEI N.º 832/2006

ESTIMATIVA PARA INDICAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDEF

• Arrecadação de jan. a novembro de 2006	R\$ 2.876.156,41
• Média/mês	R\$ 261.468,76
• Média/mês X 12	R\$ 3.137.625,17
• Receita prevista para 2006	R\$ 2.697.000,00

ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

• Receita prevista para o exercício de 2006	R\$ (2.697.000,00)
• Previsão (Média/mês X 12)	R\$ 3.137.625,17
• Diferença – Previsão de Excesso	R\$ 440.625,17
• (-) Excesso de Arrecadação já autorizado	R\$ (330.000,00)
• Saldo para previsão de excesso	R\$ 110.625,17

A projeção indica ainda, uma previsão de excesso de arrecadação em torno de um valor aproximado de R\$ 110.625,17 (cento e dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais, dezessete centavos).

Foi tomado como base de cálculo, para determinar o excesso de arrecadação, somente o desempenho das Receitas Correntes de 2006.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12.361.0302.2.012 – Ger. de Ações Administrativas do FUNDEF – 60%	66.000,00
3190.11.00 – Pessoal Civil	52.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	14.000,00
12.361.0302.2.038 – Ger. de Ações Administrativas do FUNDEF – 40%	44.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
TOTAL	110.000,00